

X ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI VALÊNCIA – ESPANHA

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA

JANAÍNA RIGO SANTIN

RUBENS BEÇAK

ANDRÉS BOIX-PALOP

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch – UFSM – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Unifor – Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – Fumec – Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC – Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF/Univali – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

D598

Direito administrativo e gestão pública [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/2020

Coordenadores: Janaína Rigo Santin; Rubens Beçak; Andrés Boix-Palop – Florianópolis: CONPEDI, 2020 / Valência: Tirant lo blanch, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-014-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Crise do Estado Social

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Congressos Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. X Encontro Internacional do CONPEDI Valência – Espanha (10:2019 :Valência, Espanha).

CDU: 34

X ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI VALÊNCIA – ESPANHA

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA

Apresentação

As novas interfaces nas relações entre Estado, Sociedade Civil e Mercado neste limiar do século XXI exigem um novo olhar sobre o direito administrativo e sobre a gestão pública, capaz de dar conta de toda a complexidade dessas novas relações de proximidade e parceria entre o público e o privado.

Por certo o Estado-Nação, da maneira como foi concebido na modernidade, como o centro único do poder político e regulador da vida econômica e social, atualmente vê sua capacidade de implementar políticas públicas garantidoras dos direitos sociais diminuída, gerando um enfraquecimento do constitucionalismo social decorrente do pós-guerra.

Dessa forma, com vistas a otimizar a gestão pública e superar a crise dos direitos sociais, é preciso desenvolver-se uma nova ordem regulatória dialética, capaz de abrir espaço para a atuação da sociedade civil (terceiro Setor) e do mercado (segundo Setor) em tarefas que antes eram monopólio estatal (primeiro Setor).

Nesse sentido, o X ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito) em VALÊNCIA – ESPANHA, teve como tema: **CRISE DO ESTADO SOCIAL**. Realizou-se nos dias 04/09/2019 a 06/09/2019, na Universidad de Valencia, na Espanha, congregando pesquisadores de instituições e programas de Mestrado e Doutorado das mais diversas partes do Brasil e do exterior.

Os organizadores e coordenadores do Grupo de Trabalho Direito Administrativo e Gestão Pública I parabenizam e agradecem aos autores dos trabalhos que formam esta obra, pela valiosa contribuição científica de cada um. Reiteramos a satisfação em participar da apresentação desta obra e do CONPEDI, que se constitui, atualmente, o mais importante fórum de discussão e socialização da pesquisa em Direito no Brasil e, ousamos afirmar, em âmbito mundial, já que se consolida com sua décima edição, agora em Valência, na Espanha.

Coordenadores do Grupo de Trabalho:

Professora Doutora Janaína Rigo Santin – (UPF) Universidade de Passo Fundo

Professor Doutor Rubens Beçak - (USP) Universidade de São Paulo

Professor Doutor Andrés Boix-Palop – Universitat de València - Estudi General

ESTADO BRASILEIRO: DA ORIGEM PATRIMONIALISTA À CRISE DO MODELO SOCIAL

BRAZILIAN STATE: FROM THE PATRIMONIALIST ORIGIN TO THE CRISIS OF THE SOCIAL MODEL

Gil César Costa De Paula ¹

Resumo

O objeto de estudo deste artigo é a origem do Estado Brasileiro, tendo como referencial os autores consagrados na abordagem histórica, política e jurídica, tendo como principais representantes no Brasil Raymundo Faoro, Florestan Fernandes e Octávio Ianni. No quadro de autores estrangeiros destaco Hobsbawm, Weber e Braudel. A questão essencial é saber as razões da organização do Estado em nosso País na forma patrimonial e não ausência de implementação efetiva das políticas públicas definidas na constituição federal de 1988, culminado na crise do modelo de estado social na atualidade.

Palavras-chave: Estado, Patrimonialismo, Políticas públicas, Brasil. crise, estado social

Abstract/Resumen/Résumé

The object of study of this article is the origin of the Brazilian State, having as reference the authors consecrated in the historical, political and legal approach, having as main representatives in Brazil Raymundo Faoro, Florestan Fernandes and Octavio Ianni. In the framework of foreign authors I highlight Hobsbawm, Weber and Braudel. The essential question is to know the reasons for the organization of the State in our country in the patrimonial form and not absence of effective implementation of the public policies defined in the federal constitution of 1988, culminated in the crisis of the social state model today. .

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Patrimonialim, Public policies, Brazil.crisis of the social state

¹ Doutor em educação, bacharel em direito, mestre em direito, Pós-doutorado em direito, Professor da Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Analista Judiciário TRT 18ª Região.

INTRODUÇÃO

O Objeto de estudo deste artigo é o surgimento e o desenvolvimento do estado no Brasil e as políticas sociais por ele implementadas e, isso se propõe a partir da questão que orienta sua análise, qual seja entender se o Estado brasileiro mantém na atualidade seus traços patrimonialistas e este fato influencia negativamente na concepção e implantação das políticas sociais?¹

A hipótese que orienta nossa análise é entender como a construção do Estado Social, o fundo público exerceu uma função ativa nas políticas macroeconômicas, e é essencial tanto na esfera da acumulação produtiva quanto no âmbito das políticas sociais, particularmente da seguridade social. Com isso, ainda hoje, o fundo público tem papel relevante para a manutenção do capitalismo na esfera econômica e na garantia do contrato social. O alargamento das políticas sociais garante a expansão do mercado de consumo, o que viabilizou o compromisso de pleno emprego nos países centrais no período de 1945 a 1975. O fundo público também comparece como financiador de políticas anticíclicas nos períodos de refração da atividade econômica.

No Brasil, o fundo público ganhou contornos restritivos, tanto pela ótica do financiamento como pela dos gastos sociais, muito aquém das já limitadas conquistas da social-democracia ocorrida nos países desenvolvidos. Até mesmo as “reformas” realizadas por dentro do capitalismo central não lograram o mesmo êxito em nosso país, uma vez que a estruturação das políticas sociais foi marcada por componentes conservadores, que obstaculizaram avanços mais expressivos nos direitos da cidadania. (SALVADOR, 2010,p. 47)

De um Estado patrimonialista chegamos a um modelo de Estado Social na constituição de 1988, mas na atualidade, este modelo de Estado está em crise no Brasil.

1. GÊNESE DO ESTADO BRASILEIRO

Para compreender e explicar a problemática acima, faremos uma análise da origem e formação do Estado Brasileiro para, em seguida, relacionar este processo com o desenvolvimento do Estado no Brasil e as políticas sociais criadas.

1.1 Os Livros Analisados

Mas, mesmo entre os livros com os quais trabalharemos, há diferenças importantes. O

primeiro, *Populações meridionais do Brasil* (1920), de Francisco José de Oliveira Vianna, corresponde mais ao período do predomínio do gênero descrito por Lamounier, ao passo que os três seguintes - *Casa-Grande e Senzala* (1933) de Gilberto Freyre, *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda, e *Formação do Brasil contemporâneo: colônia* (1942), de Caio Prado Jr. são editados numa época que é, de certa forma, de transição entre o domínio do ensaísmo e o da monografia universitária. Por fim, *Os donos do poder* (1958), de Raymundo Faoro, e *A revolução burguesa no Brasil* (1973), de Florestan Fernandes, são, de alguma maneira, livros deslocados, em razão de terem sido publicados em momentos em que as grandes explicações do Brasil já se tinham tornado pouco comuns.

1.2 Dependência da Metrópole

O pensamento político brasileiro, em especial, parte de uma situação de não-autonomia. Na verdade, assim como tudo mais na colônia, o pensamento político brasileiro estava subordinado ao pensamento metropolitano. Em termos mais amplos, para falar como Antonio Candido, se poderia dizer que "a nossa literatura é galho secundário da portuguesa, por sua vez arbusto de segunda ordem no jardim das Musas...".

De acordo com Faoro, a metrópole portuguesa teve importante papel não só na expansão ultramarina européia, mas também no pensamento político, recuperando a noção, inicialmente medieval, da intermediação popular do poder, cuja origem seria divina. Essa noção seria mesmo a ancestral do moderno conceito de soberania popular.

1.3 Três Sociedades Deferentes

Em particular, no interior do país seria possível distinguir "pelo menos três histórias diferentes: a do norte, a do centro-sul, a do extremo-sul:" Elas, por sua vez, teriam gerado "três sociedades diferentes: a dos sertões, a das matas, a dos pampas, com seus três tipos específicos: o sertanejo, o matuto, o gaúcho".

Constatada a diversidade regional, deriva o plano de trabalho no qual se insere *Populações meridionais do Brasil*: um estudo sobre populações meridionais - subdividido no estudo do centro e do extremo sul - e outro sobre as populações setentrionais. No entanto, o estudo sobre o sertanejo, grupo que o escritor pouco conhecia, nunca chegou a ser escrito, enquanto que o dedicado ao gaúcho só iria aparecer postumamente, em 1952.

Por outro lado, o interesse do autor de *Instituições políticas brasileiras* pela população do centro-sul se explica, além de sua origem, pelo fato de se ter localizado ali, desde antes da

independência, a sede do governo central. Assim, os matutos do centro-sul - cujo foco geográfico seriam as regiões montanhosas do estado do Rio, o grande maciço continental de Minas e os platôs agrícolas de São Paulo - teriam acabado por preponderar sobre os demais tipos regionais brasileiros.

1.4 Estrutura da Sociedade Colonial

De qualquer maneira, a estrutura da sociedade colonial se basearia na divisão entre latifundiários e escravos. Mesmo assim, entre eles, apareceria um terceiro grupo, uma espécie de plebe rural. Nem senhores, nem escravos mergulhariam nas zonas mais obscuras da sociedade colonial, vegetando como agregados-clientes dos grandes latifundiários. Enquanto a família seria o princípio organizador dos latifúndios, na plebe rural prevaleceria a mancebia. Resultaria também daí sua maior característica: a instabilidade.

Diversos fatores contribuiriam para que houvesse uma verdadeira seleção racial entre esses grupos, os proprietários rurais sendo quase exclusivamente provenientes dos "elementos etnicamente superiores da massa imigrante" Os mestiços, por sua vez, seriam de dois tipos: os mulatos inferiores e os superiores. Esses últimos - com os quais Oliveira Vianna talvez se identificasse-, mais próximos aos brancos, poderiam inclusive ajudar na civilização do país. De maneira complementar, o preconceito racial contribuiria para evitar a ascensão social do mestiço inferior. Como consequência desse quadro, as classes corresponderiam praticamente a raças: o branco ao senhor; o mestiço ao foreiro; e o negro ao escravo.

No entanto, num sentido mais amplo, haveria a tendência, como outros autores já tinham sugerido, de ocorrer o branqueamento da população brasileira. *Populações meridionais do Brasil* chega a afirmar que "toda a evolução histórica da nossa mentalidade coletiva não tem sido, com efeito, senão um contínuo aperfeiçoamento, através de processos conhecidos de lógica social, dos elementos bárbaros da massa popular à moral ariana, à mentalidade ariana, isto é, ao espírito e ao caráter da raça branca". Dessa maneira, Oliveira Vianna sugere, antes mesmo de Gilberto Freyre, que na mestiçagem, produto do latifúndio, capaz de reunir, num mesmo espaço, elementos das três raças presentes no Brasil, se encontraria a própria gênese da nacionalidade.

Os proprietários rurais se comportariam, além do mais, como chefes de clãs. Para tanto, o medo disseminado por toda população de uma possível situação caótica, a "anarquia branca", serviria para congregá-la em torno deles. Não existiria nenhuma instituição capaz de garantir segurança e tranquilidade para o homem comum que, assim, só poderia recorrer aos senhores territoriais.

A solidariedade social seria muito restrita, toda atividade colonial restringindo-se

praticamente ao latifúndio e ao círculo familiar. Cada fazenda corresponderia a um verdadeiro microcosmo social, estando o associativismo quase inteiramente ausente da vida social.

1.5 Casa-Grande e Senzala

As relações do branco com as demais raças no Brasil teriam sido condicionadas sobretudo pela monocultura latifundiária e a falta de mulheres de sua raça. O primeiro fator teria exercido influência no sentido aristocratizante, levando à nítida separação entre senhores e escravos, enquanto a falta de mulheres brancas teria criado "zonas de confraternização entre vencedores e vencidos", num sentido de democratização social.

Já aí aparece o grande tema de *Casa-Grande e Senzala* e de Gilberto Freire: o Brasil seria marcado pelo equilíbrio de antagonismos: "a cultura européia e a indígena. A européia e a africana. [...] A economia agrária e a pastoril. [...] O jesuíta e o fazendeiro [...] mas predominando sobre todos os antagonismos, o mais geral e o mais profundo: o senhor e o escravo".

Não sem motivo, boa parte dos intérpretes ressaltaram como Freire opera constantemente com pares antagônicos, que não chegam, porém, a se chocar. Operação essa que foi apreendida negativamente por Carlos Guilherme Mota, para o qual, ao esvaziar a contradição, os conflitos seriam encobertos. Por outro lado, Ricardo Benzaquen de Araújo viu aí boa parte da riqueza e da abertura do sociólogo pernambucano, que apontaria para uma totalidade sem síntese, a existência de contradições sem mediação."

Para além dos pronomes, em termos mais amplos, o equilíbrio de antagonismos presente na casa grande complementada pela senzala, teria formado no Brasil.

1.6 Colonização do Brasil

De qualquer maneira, depois de tratar a herança ibérica como um todo, *Raízes do Brasil* especifica diferenças entre a colonização espanhola e a portuguesa. A primeira corresponderia a um ato de vontade, o que se expressaria no traçado das cidades, "que não se deixam modelar pela sinuosidade e pelas asperezas do solo; impõe-lhe antes o acento voluntário da linha reta". Já as cidades portuguesas obedeceriam as "exigências topográficas", chegando a confundir-se "com a linha da paisagem" Isto é, as duas formas de cidades corresponderiam a diferentes orientações; a espanhola, organizada a partir da praça maior, procuraria realizar, como a ação do ladrilhados, um ou mais fins, ao passo que o dominante na cidade portuguesa seria a rotina e o desleixo, ou seja, uma postura similar à do semeador.

Contudo, num sentido mais geral, a conquista e a colonização de novos mundos teriam

sido obra principalmente de aventureiros, homens prontos a enfrentar toda sorte de desafios e a alçar grandes vôos. Isso teria ocorrido entre todos os povos que se lançaram à colonização, fossem eles espanhóis, ingleses, holandeses, etc. Entre portugueses seria, porém, mais fácil encontrar homens dispostos a se aventurarem na empreitada. Essa atitude se deveria às próprias características do povo, como vimos, mestiço quase sem preocupação com a pureza de raça e, portanto, dotado de enorme plasticidade social.

1.7 Colonização do Brasil

A colonização do Brasil é produto direto da expansão ultramarina européia. Como diz Caio Prado Jr., ela é apenas "um episódio, um pequeno detalhe daquele quadro imenso". Seria, portanto, só a partir da compreensão desse fenômeno maior que se poderia realmente entender a experiência particular da colônia brasileira.

Mas a colonização não assumiu as mesmas características por toda a parte. Como mostrou o economista francês Pierre Leroy Beaulieu, numa linha de interpretação que será depois retomada por Celso Furtado, criaram-se principalmente dois tipos de colônia: as de povoamento e as de exploração. Na América, a colonização de povoamento prevaleceu na zona temperada, enquanto a de exploração foi dominante na região tropical e semitropical do continente.

1.8 Exploração Colonial – Mercantilista-Capitalista

A partir do objetivo mercantil, ou melhor, em função dele, se organizaria o que viria a ser a colônia brasileira. Diferentes elementos se combinariam numa organização social original, bastante distinta da europeia, que obedeceria praticamente a um único objetivo: fornecer produtos primários para a metrópole. Criar-se-ia, a partir daí, uma totalidade, a colônia, espécie de corpo social subordinado a outro corpo social, a metrópole.

No todo que é o sistema colonial brasileiro, o seu elemento mais importante seria a grande unidade produtora. A grande exploração, agrícola ou mineradora, se caracterizaria pela "reunião *numa mesma unidade produtora* de grande número de indivíduos" A grande exploração seria, portanto, a exemplo do sistema colonial, uma totalidade. Três seriam os elementos constitutivos desse todo que é a grande exploração: i) a produção de bens de alto valor no mercado externo; 2) em grandes unidades produtivas; 3) trabalhadas pelo braço escravo.

A importância da grande exploração no quadro da colônia é bastante natural, já que esse empreendimento mercantil se organiza para fornecer produtos primários para o mercado

externo, o que, como vimos, é precisamente, segundo Caio Prado Jr., o sentido da obra de colonização no Brasil. Assim, apenas o que estaria ligado à grande exploração teria vida orgânica na colônia.

1.9 Tese Faoro e Weber

Fato que é confirmado já no início do livro, onde, como chama a atenção Luiz Werneck Vianna, o discípulo gaúcho, diferente do mestre alemão, não insiste na afinidade entre calvinismo e capitalismo, mas na desejável precedência do capitalismo pelo feudalismo. Estaria aí, para Faoro, a chave da excepcionalidade portuguesa e depois brasileira. A experiência de dominação tradicional da metrópole praticamente não teria conhecido feudalismo, tendo sido quase imediata a transição do patriarcalismo para o patrimonialismo.

Portugal, sem também passar pela primeira forma de dominação tradicional, a gerontocracia, o governo dos mais velhos, teria sido originalmente administrado de acordo com os preceitos do patriarcalismo. Nele, não existiria ainda quadro administrativo, a nação sendo governada como a casa, oikos, do senhor, pelos seus companheiros. A economia, basicamente agrária, seria natural, voltada para o consumo.

Com o desenvolvimento da economia monetária e, progressivamente, a partir dela, do comércio, do mercado e das cidades, o patrimonialismo teria aparecido. Os companheiros do rei teriam se convertido em súditos e se estabeleceria quadro administrativo. Dessa maneira, os poderes de mando e as oportunidades econômicas passariam a ser apropriadas pelo quadro administrativo, que não estaria separado dos meios de administração.

Em consonância com sua análise do Estado português e brasileiro, Faoro, seguindo Weber, insiste em que, a fim de as classes se desenvolverem plenamente, seria necessário que encontrassem um ambiente propício, um mercado desimpedido. No entanto, a ação de um príncipe patrimonialista, como o rei de Portugal, que estabelecia monopólios e privilégios, abortaria essa possibilidade, subordinando o mercado a imposições do Estado.

A partir de referências weberianas, Faoro reconstitui a história de Portugal e do Brasil, ressaltando a relação de subordinação da sociedade ao Estado que marcaria os dois países. O Estado português se originaria de uma monarquia agrária e guerreira. Mas nela, de forma curiosa, persistiriam padrões administrativos presentes desde o período de dominação romana.

Dataria dessa época a imagem do Estado "como realidade acima das classes e que lhes determina a posição: Essa situação contribuiria para que em Portugal, assim como na Itália, o Estado fosse visto "como criação calculada e consciente, como obra de arte", como assinalou o grande historiador do Renascimento, Jakob Burckhardt.

Faoro concorda com a teoria das elites em que "todas as organizações sociais, em todos os tempos, são governadas por minorias" O estamento burocrático não se confundiria, porém, com a classe dirigente. Em sentido oposto, ele também não seria exatamente igual ao quadro administrativo, que existiria inclusive na democracia. Isto é, diferentemente da classe dirigente e do quadro administrativo, o estamento burocrático agiria como comunidade que se comporta como proprietário da soberania.

O patrimonialismo também estimularia o surgimento de um capitalismo politicamente orientado, em que as atividades mercantis se subordinariam às necessidades do Estado. O rei promoveria monopólios e privilégios, bloqueando o livre desenvolvimento do mercado e, com ele, o das classes. Portugal não conseguiria, dessa maneira, ultrapassar a fase do capitalismo mercantil.

Nesse quadro, ocorreria a descoberta do Brasil. O país, ao longo de sua história colonial, reproduziria as três formas de colonização ensaiadas pelos povos europeus em suas possessões: no período da exploração do pau-brasil, as feitorias; a partir do estabelecimento das capitâncias hereditárias (1530), a colônia de exploração; e, finalmente, com a vinda da Corte portuguesa (1808), a colonização propriamente dita.

1.10 Florestan Fernandes

A redação de *A revolução burguesa no Brasil* é motivada pelo golpe de 1964. Como seu autor explica, pouco depois da publicação do livro: "para mim, não se tratava de isolar a sublevação militar de uma dominação de classes arraigada".² Esse propósito não deixaria de estar vinculado ao próprio clima intelectual que passa a prevalecer no ambiente universitário brasileiro, onde se abandona "o uso do conceito de dominação burguesa, a teoria de classes e, especialmente, a aplicação da noção de revolução burguesa à etapa da transição para o capitalismo industrial nas nações capitalistas da periferia".

Mas devido às vicissitudes pela quais passa Florestan Fernandes depois de 1964, *A revolução burguesa no Brasil* é escrita em diferentes momentos. A primeira e a segunda partes são elaboradas, com base em notas de aula, em 1966, e a terceira parte em 1973, depois de o sociólogo aposentado pelo AI-5 passar alguns anos na Universidade de Toronto.

O golpe de 1964 indicaria mesmo que em países capitalistas dependentes e subdesenvolvidos haveria, de maneira geral, uma "forte dissociação entre desenvolvimento capitalista e democracia".

1.11 Classes Dominantes – Estado

Segundo Florestan Fernandes, seria em torno do Estado que as classes dominantes brasileiras se unificam, até porque por meio dele seus interesses poderiam ser universalizados. Essa orientação apenas repetiria um padrão mais geral. Mas, de forma específica, a pressão externa exercida pelo imperialismo criaria um tipo particular de impotência burguesa que faria com que fosse em direção ao Estado que convergiria a ação burguesa, contribuindo para que o elemento político ganhasse importância. Tudo isso faria com que nessa situação a dominação burguesa e a transformação capitalista obedecessem a um "eixo especificamente político: A revolução burguesa na periferia seria, dessa maneira, "um fenômeno essencialmente político".

Seria com base naquilo que as classes dominantes têm em comum, ou seja, sua situação de classes possuidoras, que se daria sua unificação. A solidariedade de classes, a partir do Estado, possibilitaria inclusive uma articulação entre as diferentes frações da burguesia, criando uma unidade conservadora. Isso faria com que a impotência burguesa fosse convertida no seu oposto, "uma força relativamente incontrolável".¹

2. A REVOLUÇÃO BURGUESA NO BRASIL

2.1 O Estado Nacional

De qualquer maneira, é em si mesmo deveras importante, para a análise sociológica, o fato das polarizações ideológicas e utópicas do liberalismo se dinamizarem através de requisitos estruturais e funcionais da ordem legal. Se as coisas transcorressem de outro modo, a identificação e o apego das elites senhoriais ao liberalismo seriam, além de superficiais e contraditórios, inevitavelmente episódicos e efêmeros. Graças a esse fato, porém, o liberalismo adquire a qualidade e a continuidade de força política permanente, embora sua influência tópica fosse variável, por depender da constituição, do funcionamento e da evolução da sociedade civil. Doutra lado, esse fato também explica como as formas de poder político, criadas através da implantação de um Estado nacional, foram assimiladas pelos estamentos senhoriais e convertidas, desse modo, em dominação estamental propriamente dita. As normas constitucionais que regulavam os direitos de escolha e de representação, através das eleições primárias e das eleições indiretas bem como o poder de decisão inerente aos diferentes mandatos eletivos e a possibilidade aberta ao poder moderador de recrutar ministros e conselheiros de Estado entre deputados e senadores condicionavam uma tal

¹ RICUPERO, Bernardo. *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. São Paulo; 1ª ed., Alameda, 2007.

concentração do poder político ao nível dos privilégios senhoriais, que “sociedade civil” e “estamentos sociais dominantes” passaram a ser a mesma coisa. As elites dirigentes dos estamentos senhoriais absorveram as funções que antes eram desempenhadas mediante a “tutela colonial”, privilegiando politicamente seu prestígio social (processo que Weber considera freqüente e comum b; nesse sentido, também se justifica considerar “legítima” a revolução da Independência, embora a *legitimidade* diga respeito, em tal caso, aos méritos ou fundamentos de uma “posição privilegiada”).

Enquanto perdurou o estatuto colonial, o poder do senhor ficou confinado a unidades sociais estreitas, isoladas e fechadas. A dominação senhorial traduzia um estilo estamento) de pensamento e de ação, mas não integrava a visão do mundo e a organização do poder dos seus agentes, como e enquanto membros de estamentos dominantes. A rigor, esse espaço social era demarcado pelas fronteiras estamentais da sociedade civil. Em consequência, o liberalismo (motor e alvo daquelas garantias sociais) também se convertia em privilégio social. Dele saem os defensores mais ardorosos da “liberdade”, da “justiça”, da “nacionalidade” e do “progresso”, os campeões da luta contra o escravismo e os primeiros advogados convictos da “causa da democracia”.²⁶

2.2 Fundamento Teórico

Os conceitos básicos – patrimonialismo, estamento, feudalismo, entre outros – estão fixados com maior clareza, indicada a própria ambiguidade que os distingue, na ciência política. A perplexidade que alguns leitores da primeira edição demonstraram, ante uma terminologia aparentemente bizarra, estará atenuada, neste novo lançamento. Advirta-se que este livro não segue, apesar de seu próximo parentesco, a linha de pensamento de Max Weber. Não raro, as sugestões weberianas seguem outro rumo, com novo conteúdo e diverso colorido. De outro lado, o ensaio se afasta do marxismo ortodoxo, sobretudo ao sustentar a autonomia de uma camada de poder, não diluída numa infraestrutura esquemática, que daria conteúdo econômico a fatores de outra índole. Estão presentes, nas páginas que se seguem, os clássicos da ciência política, Maquiavel e Hobbes, Montesquieu e Rousseau, relidos num contexto dialético.

2.3 O Reino Português

² FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil, Ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro; Zahar Editores, 1974.

A Península Ibérica formou, plasmou e constituiu a sociedade sob o império da guerra. Despertou, na história, com as lutas contra o domínio romano, foi o teatro das investidas dos exércitos de Aníbal, viveu a ocupação germânica, contestada vitoriosamente pelos mouros. Duas civilizações - uma do ocidente remoto, outra do oriente próximo - pelejaram rudemente dentro de suas fronteiras pela hegemonia da Europa. Das ruínas do império visigótico, disciplinado e enriquecido pela cultura dos vencidos, dilacerado em pequenos reinos, gerou-se um mundo novo e ardente, que transmitiu sua fisionomia aos tempos modernos. Do longo domínio da espada, marcado de cicatrizes gloriosas, nasceu, em direção às praias do Atlântico, o reino de Portugal, filho da revolução da independência e da conquista.

No topo da sociedade, um rei, o chefe da guerra, general em campanha, conduz um povo de guerreiros, soldados obedientes a uma missão e em busca de um destino.

O rei, como senhor do reino, dispunha, instrumento de poder, da terra, num tempo em que as rendas eram predominantemente derivadas do solo.

2.4 Estado Patrimonial

O problema não seria pertinente a este ensaio se o feudalismo não houvesse deixado, no seu cortejo funerário, vivo e persistente legado, capaz de prefixar os rumos do Estado moderno. Patrimonial e não feudal o mundo português, cujos ecos soam no mundo brasileiro atual, as relações entre o homem e o poder são de outra feição, bem como de outra índole a natureza da ordem econômica, ainda hoje persistente, obstinadamente persistente. Na sua falta, o soberano e o súdito não se sentem vinculados à noção de relações contratuais, que ditam limites ao príncipe e, no outro lado, asseguram o direito de resistência, se ultrapassadas as fronteiras de comando. Dominante o patrimonialismo, uma ordem burocrática, com o soberano sobreposto ao cidadão, na qualidade de chefe para funcionário, tomará relevo a expressão. Além disso, o capitalismo, dirigido pelo Estado, impedindo a autonomia da empresa, ganhará substância, anulando a esfera das liberdades públicas, fundadas sobre as liberdades econômicas, de livre contrato, livre concorrência, livre profissão, opostas, todas, aos monopólios e concessões reais.

O feudalismo não cria, no sentido moderno, um Estado. Corporifica um conjunto de poderes políticos, divididos entre a cabeça e os membros, separados de acordo com o objeto do domínio, sem atentar para as funções diversas e privativas, fixadas em competências estanques.

2.5 - Estado Patrimonial

A realidade do estado patrimonial, afastada a situação feudal, que ensejaria uma

confederação política, amadureceu num quadro administrativo, de caráter precocemente ministerial. A direção dos negócios da Coroa exigia o trato da empresa econômica, definida em direção ao mar, requeria um grupo de conselheiros e executores, ao lado do rei, sob a incontestável supremacia do soberano. Para isso, o Estado se aparelha, grau a grau, sempre que a necessidade sugere, com a organização político-administrativa, juridicamente pensada e escrita, racionalizada e sistematizada pelos juristas.

2.6 – Patrimonialismo

O patrimonialismo, organização política básica, fecha-se sobre si próprio com o estamento, de caráter marcadamente burocrático. Burocracia não no sentido moderno, como aparelhamento racional, mas da apropriação do cargo o cargo carregado de poder próprio, articulado com o príncipe, sem a anulação da esfera própria de competência. O Estado ainda não é uma pirâmide autoritária, mas um feixe de cargos, reunidos por coordenação, com respeito à aristocracia dos subordinados. A comercialização da economia, proporcionando ingressos em dinheiro e assegurando o pagamento periódico das despesas, permitiu a abertura do recrutamento, sem que ao funcionário incumbissem os gastos da burocracia, financiando os seus dependentes. Todos, cargos elevados – que davam nobreza ou qualificavam origem aristocrática –, como os cargos modestos, hauriam a vida e o calor do tesouro, diretamente vinculado à vigilância do soberano. O comércio, controlado ou explorado pelo príncipe, é, por sua vez, a fonte que alimenta a caixa da Coroa. O modelo de governo, que daí se projeta, não postula o herói feudal, nem o chefe impessoal, atado à lei. O rei é o bom príncipe, preocupado com o bem-estar dos súditos, que sobre eles vela, premiando serviços e assegurando-lhes participação nas rendas. Um passo mais, num reino onde todos são dependentes, evocará o pai do povo, orientado no socorro aos pobres.

2.7 Hierarquia Burocrática

Um Esquema Vertical na administração pública colonial pode ser traçado na ordem descendente: o rei, o governador-geral (vice-rei), os capitães (capitanias] e as autoridades municipais. A simplicidade da linha engana e dissimula a complexa, confusa e tumultuária realidade. Sufoca o rei seu gabinete de muitos auxiliares, casas, conselhos e mesas. O governador-geral, chefe político e militar, está flanqueado do ouvidor-geral e do provedor-mor, que cuidam da justiça e da fazenda, os capitães-gerais e governadores e os capitães-mores das capitanias se embaraçam de uma pequena corte, frequentemente dissolvida nas juntas, os municípios, com seus vereadores e juizes, perdem-se no exercício de atribuições mal delimitadas.

Na cúpula da organização política e administrativa situa-se o rei, com os poderes supremos de comando, conquistados na fixação do território e nos acontecimentos revolucionários do século XIV. Mas não há aí um rei absoluto e solitário nas suas decisões; ao seu lado se articula, limitando-lhe o arbítrio, uma armadura ministerial e, o que é mais importante, uma construção colegiada, com o órgão máximo à sua ilharga, estruturado, por ele presidido: o Conselho del Rei ou Conselho de Estado. O apêndice ministerial, com suas funções de auxílio e execução, vincula-se ao comando monocrático, nas origens patrimoniais do servo que obedece e cumpre. A ordem monocrática sofre, com os órgãos colegiados, limitação drástica, retardando as decisões, orientando-as e distorcendo-as, ao sabor das suas deliberações. mercador do que ao judeu -, mas a nobreza dos cargos, da corte, temerosa e ameaçada da perda de suas posições. Somente a conversão ao catolicismo, num grau que signifique a total adesão à ideologia social dominante, poupa o cristão-novo à punição, punição que alcançou, em casos inúmeros, o comerciante abastado e o traficante de dinheiro.³

3. NAÇÕES E NACIONALISMO DESDE 1780

3.1 Nação Hipótese

Como hipótese inicial de trabalho, trataremos como nação qualquer corpo de pessoas suficientemente grande cujos membros consideram-se como membros de uma "nação". No entanto, não se pode estabelecer se esse corpo de pessoas considera-se ou não dessa maneira simplesmente consultando escritores ou porta-vozes políticos de organizações que demandam o status de “nação” para aquele corpo. O aparecimento de um grupo de porta-vozes de alguma “idéia nacional” não é insignificante, mas a palavra “nação” é atualmente usada de forma tão ampla e imprecisa que o uso do vocabulário do nacionalismo pode significar, hoje, muito pouco.

Uma abordagem que concede atenção particular às mudanças e às transformações do conceito, especialmente em relação ao fim do século XIX. Conceitos, certamente, não são parte de discursos filosóficos flutuantes, mas são histórica, social e localmente enraizados e, portanto, devem ser explicados em termos destas realidades.

De resto, a posição do autor pode ser sumarizada no seguinte:

1. uso o termo “nacionalismo” no sentido definido por Gellner, ou seja, significando “fundamentalmente um princípio que sustenta que a unidade política e nacional deve ser congruente”. . Esta implicação distingue o nacionalismo moderno de outras

³ FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 3.^a ed. rev. – São Paulo: Globo, 2001.

formas, menos exigentes, de identificação grupai ou nacional, as quais também discutiremos;

2. como a maioria dos estudiosos rigorosos, não considero a “nação” como uma entidade social originária ou imutável. A “nação” pertence exclusivamente a um período particular e historicamente recente. Ela é uma entidade social apenas quando relacionada a uma certa forma de Estado territorial moderno, o “Estado-nação”; e não faz sentido discutir nação e nacionalidade fora desta relação. Em uma palavra, para os propósitos da análise, o nacionalismo vem antes das nações. As nações não formam os Estados e os nacionalismos, mas sim o oposto;
3. a "questão nacional", como os velhos marxistas a chamavam, está situada na intersecção da política, da tecnologia e da transformação social. As nações existem não apenas como funções de um tipo particular de Estado territorial ou da aspiração em assim se estabelecer - amplamente falando, o Estado-cidadão da Revolução Francesa -, como também no contexto de um estágio particular de desenvolvimento econômico e tecnológico. A maioria dos estudiosos, hoje, concordaria que línguas padronizadas nacionais, faladas ou escritas, não podem emergir nessa forma antes da imprensa e da alfabetização em massa e, portanto, da escolarização em massa.
4. por essa razão as nações são, do meu ponto de vista, fenômenos duais, construídos essencialmente pelo alto, mas que, no entanto, não podem ser compreendidas sem ser analisadas de baixo, ou seja, em termos das suposições, esperanças, necessidades, aspirações e interesses das pessoas comuns, as quais não são necessariamente nacionais e menos ainda nacionalistas.

Essa visão de baixo, isto é, a nação vista não por governos, porta-vozes ou ativistas de movimentos nacionalistas (ou não nacionalistas), mas sim pelas pessoas comuns que são o objeto de sua ação e propaganda, é extremamente difícil de ser descoberta. Felizmente,, os historiadores sociais aprenderam como investigar a história das ideias, das opiniões e dos sentimentos no plano sublitterário, de modo que hoje estamos mais seguros de não confundir - como os historiadores habitualmente faziam - os editoriais de jornais escolhidos com a opinião pública. Com certeza, ainda não sabemos muito. Na verdade, a identificação nacional é sempre combinada com identificações de outro tipo, mesmo quando possa ser sentida como superior às outras. A identificação nacional e tudo o que se acredita nela implicado pode mudar e deslocar-se no tempo, mesmo em períodos muito curtos. Em meu julgamento, esta é hoje uma área dos estudos nacionais na qual se precisa urgentemente de reflexão e pesquisa;

5. o desenvolvimento de nações e do nacionalismo em Estados longamente estabelecidos como a Grã-Bretanha e a França não foi estudado intensivamente.

3.2 A Nação como Novidade: Da revolução ao liberalismo

A característica básica da nação moderna e de tudo o que a ela está ligado é sua modernidade. Isso, agora, é bem compreendido, embora a suposição oposta – a de que a identificação nacional seja tão natural, fundamental e permanente a ponto de preceder a história – ainda seja tão amplamente aceita que talvez seja útil esclarecer a modernidade do vocabulário a respeito do assunto. O Dicionário da Real Academia Espanhola, cujas várias edições foram pesquisadas com esse objetivo,' não usa a terminologia de Estado, nação e língua no sentido moderno antes de sua edição de 1884. Aí, pela primeira vez, aprendemos que a *língua nacional* é “a língua oficial e literária de um país e, à diferença de dialetos e línguas de outras nações, é a língua geralmente falada”. A mesma relação é estabelecida no verbete “dialeto” entre este e a língua nacional. Antes de 1884, a palavra *nación* significava simplesmente “o agregado de habitantes de uma província, de um país ou de um reino” e também “um estrangeiro”. Mas agora era dada como “um Estado ou corpo político que reconhece um centro supremo de governo comum” e também “o território constituído por esse Estado e seus habitantes, considerados como um todo” - e, portanto, o elemento de um Estado comum e supremo é central a tais definições, pelo menos no mundo ibérico. possuem uma tradição comum”.

.3 Nação – Sentido Moderno – 1908

Qualquer que seja o significado “próprio e original” (ou qualquer outro) do termo “nação”, ele ainda é claramente diferente de seu significado moderno. Podemos, portanto, sem ir mais além no assunto, aceitar que, em seu sentido moderno e basicamente político, o conceito de *nação* é historicamente muito recente. De fato, outro monumento lingüístico, o *New English Dictionnary*, já sublinhava isso ao indicar, em 1908, que o velho significado da palavra contemplava principalmente a unidade étnica, embora seu uso recente indicasse mais “a noção de independência e unidade política”.

Dada a novidade histórica do conceito moderno de “nação”, sugiro que o melhor modo de entender sua natureza é seguir aqueles que, sistematicamente, começaram a operar com esse conceito em seu discurso político e social durante a Era das Revoluções,

especialmente a partir de 1830, com o nome de “princípio da nacionalidade”.

O significado fundamental de “nação”, e também o mais frequentemente ventilado na literatura, era político. Equalizava “o povo” e o Estado à maneira das revoluções francesa e americana, uma equalização que soa familiar em expressões como “Estado-nação”, “Nações Unidas” ou a retórica dos últimos presidentes do século XX. Nos EUA, o discurso anterior preferia falar em “povo”, “união”, “confederação”, “nossa terra comum”, “público”, “bem-estar público” ou “comunidade”, com o fim de evitar as implicações unitárias e centralizantes do termo “nação” em relação aos direitos dos estados federados.

A equação nação = Estado = povo e, especialmente, povo soberano, vinculou indubitavelmente a nação ao território, pois a estrutura e a definição dos Estados eram agora essencialmente territoriais. Implicava também uma multiplicidade de Estados-nações assim constituídos, e de fato isso era uma conseqüência da autodeterminação popular. A Declaração francesa dos Direitos em 1795 assim propôs:

“Cada povo é independente e soberano, qualquer que seja o número de indivíduos que o compõem e a extensão do território que ocupa. Esta soberania é inalienável”.

3.4 Consciência Nacional

O que pode ser concluído deste breve exame? Primeiro, que ainda sabemos muito pouco sobre o que significava a consciência nacional para as massas das nacionalidades envolvidas. Para descobri-la precisaríamos de muito mais pesquisas do tipo que Hanák fez ao mergulhar nas cartas censuradas; mas, antes disso, precisamos de um olhar frio e desmistificador dirigido à terminologia e à ideologia que cerca a “questão nacional” nesse período, particularmente em sua variante nacionalista. Segundo, que a aquisição de uma consciência nacional não pode ser separada da aquisição de outras formas de consciência social e política nesse período: todas estão juntas. *Terceiro*, que o desenvolvimento de uma consciência nacional (fora das classes e casos identificados com o nacionalismo integralista ou de extrema direita) não é nem linear nem feito necessariamente à custa de outros elementos da consciência social. Na maioria dos Estados beligerantes derrotados ou semiderrotados não havia essa posição de recuo. Aí, o colapso levou à revolução social. Os soviets e mesmo as repúblicas soviéticas de vida curta eram encontrados não entre tchecos e croatas, mas na Alemanha, na Áustria alemã e na Hungria - e sua sombra estendeu-se à Itália. Lá, o nacionalismo ressurgiu não como um substituto mais suave para a revolução social, mas como

uma mobilização de ex-oficiais e civis da classe média e da baixa classe média para a contra-revolução. Emergia como a matriz do fascismo.

3.5 O Nacionalismo no Final do Século XX

Hoje, todos os Estados do planeta, pelo menos oficialmente, são “nações”; todos os movimentos de libertação tendem a ser movimentos de libertação “nacional”. As agitações “nacionais” produzem rupturas nos Estados-nações mais antigos da Europa - Espanha, França, Reino Unido, e até mesmo, de maneira mais modesta, a Suíça; também afetam os regimes socialistas do Leste, os novos Estados do Terceiro Mundo libertos do colonialismo, e, inclusive, as federações do Novo Mundo, onde apenas o Canadá permanece dividido. Igualmente, atingem os Estados Unidos, onde a pressão se faz crescente para tornar o inglês a única língua oficial e pública, em resposta à imigração em massa dos americanos espanhóis - a primeira onda de imigrantes que não se deixa seduzir pelos atrativos da assimilação linguística. O apelo por uma comunidade imaginária da nação parece ter vencido todos os desafios, sobretudo naqueles locais onde as ideologias estão em conflito. O que mais poderia ter lançado a Argentina e a Inglaterra em uma louca guerra por um pântano e uma pastagem acidentados e ásperos, do que a solidariedade que emana de um “nós” imaginário, em oposição a um “eles” simbólico?

3.6 Nacionalismo Século XX

Os movimentos nacionalistas característicos dos anos finais do século XX são essencialmente negativos, ou melhor, separatistas. Daí, a insistência colocada nas diferenças “étnicas” e linguísticas, que aparecem, às vezes, de forma individual ou combinada com a religião. Em um sentido, os movimentos podem ser encarados como os sucessores, e às vezes herdeiros, dos pequenos movimentos nacionalistas dirigidos contra os impérios Otomano, Czarista e dos Habsburgo, ou seja, contra o que era considerado, historicamente, como modos obsoletos de organização política, em nome de um modelo de modernidade política (talvez erroneamente concebido), constituído pelo Estado-nação. Em outro sentido, a maioria dos movimentos é exatamente o oposto, encenando um conjunto de rejeições aos modos modernos de organização política, tanto nacionais como supranacionais. Frequentemente, esses movimentos nacionalistas parecem constituir reações de fraqueza e medo, tentativas de erguer barricadas para manter distantes as forças do mundo moderno, atitude que se assemelha ao ressentimento dos alemães de Praga que se sentiram acuados pela imigração

tcheca. Esse não é apenas o caso das pequenas comunidades linguísticas vulneráveis, inclusive, a mudanças demográficas bem modestas, como nas montanhas e costas escassamente povoadas do povo de língua galesa do País de Gales ou da Estônia. A idéia de supremacia do inglês nos Estados Unidos é, ou parece colocar em jogo, uma paranoia política, principalmente se se levar em conta o fato de que a imigração de fala espanhola é, de fato, suficientemente maciça para algumas partes do país para tornar desejável, e algumas vezes necessária, a tarefa de interlocução com esse público em sua própria língua.

O que estimula essas reações defensivas contra ameaças reais ou imaginárias é uma combinação de movimentos populacionais internacionais com as transformações socioeconômicas fundamentais, extremamente rápidas e sem precedentes, tão características do terceiro quartel de nosso século.⁴

4. MAX WEBER E A IDÉIA DE SOCIOLOGIA ECONÔMICA

4.1 Interesses

Em outras palavras, para um interesse tornar-se um interesse, ele tem de ser investido de um significado distinto pelo agente. Em segundo lugar, mas igualmente importante, Weber dividia a categoria dos interesses em dois tipos: *interesses materiais e interesses ideais*. Ambos podem impelir o agente à ação. Os interesses ideais incluem coisas como *status*, nacionalismo, orgulho étnico e o que Weber chama de "benefícios religiosos", isto é, o desejo de salvação, de uma situação melhor na próxima vida e coisas do gênero. Na análise econômica, são os interesses materiais os que mais contam, mas Weber também estava extremamente interessado no que acontece quando aqueles que procuram realizar interesses ideais cuidam de seus interesses materiais, quando os dois tipos de interesses conflitam, quando os primeiros reforçam ou bloqueiam os segundos e assim por diante. Algumas das obras mais importantes de Weber exploram historicamente essas questões, como *A ética protestante e A ética econômica das religiões mundiais*. Finalmente, Weber também afirmava (ao contrário dos economistas modernos) que não somente o interesse, mas também a tradição e as emoções impulsionam o comportamento do indivíduo.

4.2 Capitalismo Político

Na atualidade brasileira temos um capitalismo político que não assegura os direitos

⁴ HOBBSAWM, E. J.. *Nações e nacionalismo desde 1780*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2004.

sociais. Assim, segundo Weber, o capitalismo político surge, geralmente, quando eventos e processos políticos criam novas oportunidades para a geração de lucros capitalistas. Weber também apresenta uma teoria sobre o momento em que ele declina: quando uma área é pacificada e dominada por um único império, o Estado não precisa recorrer ao tipo de ações de levantamento de fundos que muitas vezes alimentam o capitalismo político. E também deixa claro que o capitalismo político pode ser mais ou menos racional ou estar aliado ao capitalismo de caráter racional.”⁵

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do que foi exposto, podemos extrair algumas conclusões úteis para a compreensão do Estado brasileiro na atualidade:

1. Desde a sua origem, como forma transplantada de organização da estrutura jurídico-política na nação, o Estado brasileiro foi marcado pela preservação de privilégios das classes hegemônicas na sociedade;
2. As diversas experiências de mudança na organização social brasileira tem esbarrado na concepção patrimonialista da política e do estado, reproduzindo as estruturas de dominação;
3. As políticas públicas, como forma constitucional de atuação do estado na questão social, tem, igualmente, reproduzido a dominação, com um viés assistencialista e eleitoreiro;
4. O País carece, ainda, de uma mudança em sua estrutura jurídico-política que nos conduza ao efetivo estado democrático e social. O modelo de Estado Social proposto pela constituição de 1988 encontra-se em crise.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Maria Paula Nascimento. **Memórias estudantis, 1937-2007: da fundação da UNE aos nossos dias**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Roberto Marinho, 2007.

⁵ SWEDBERG, Richard. *Coleção Economia e Sociologia: Max Weber e a idéia de sociologia econômica*. v. 5, Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Beca Produções Culturais, 2005

BRAUDEL, Fernand. **O modelo italiano**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3.^a ed. rev. – São Paulo: Globo, 2001.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil, Ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro; Zahar Editores, 1974.

FORACCHI, Marialice Mencarini. **O estudante e a transformação da sociedade brasileira** - São Paulo: Companhia Editora nacional, 1965.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos sociais e educação**. 6. ed. revista – São Paulo: Cortez, 2006.

HOBBSBAWM, E. J.. **Nações e nacionalismo desde 1780**. 4.^a ed. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2004.

IANNI, Octávio. **O jovem Radical** - in Sociologia da Juventude, vol. 1, Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

MARTINS FILHO, João Roberto B **Movimento Estudantil e Ditadura militar B 1964/68**. São Paulo: Editora Papyrus, 1987.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

RICUPERO, Bernardo. **Sete lições sobre as interpretações do Brasil**. São Paulo; 1.^a ed., Alameda, 2007.

RINGER, Fritz K. **A Metodologia de Max Weber: Unificação das Ciências Culturais e Sociais**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SWEDBERG, Richard. **Coleção Economia e Sociologia: Max Weber e a idéia de sociologia econômica**. v. 5, Rio de Janeiro: Editora UFRJ; São Paulo: Beca Produções Culturais, 2005.

THOMPSON, E. P. **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001.

TOURAINÉ, Alain. **O retorno do actor**. Lisboa – Portugal: Instituto PIAGET, 1984.

TRAGTENBERG, Maurício. **Sobre educação, política e sindicalismo**. 3ª ed. revista. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

EVILÁSIO SALVADOR: **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil** – São Paulo: Cortez, 2010.